



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 661 de 30 de novembro de 2006

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Arts-Fish de Mundo Novo".

HUMBERTO CARLOS RAMOS
AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO ARTS-FISH DE MUNDO NOVO**, entidade associativa de natureza civil, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.906.257/0001-93, com sede na Avenida J.K ., nº 341, em Mundo Novo/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 3482 EM 05/12/2006

